
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DOS IDOSOS (PAIF-SCFV)
DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista o encerramento do contrato vigente que atendia à demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculo (SCFV) no ano de 2025, o CRAS solicita a abertura de processo licitatório para contratação de uma nova empresa que possa prestar os serviços necessários para a continuidade das atividades, pelo período mínimo de 12 meses.

A contratação de uma empresa de transporte para buscar os idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV), é uma necessidade fundamental para garantir a plena participação e bem-estar dos beneficiários considerando, também que o serviço é contínuo e sistemático, não podendo ser interrompido, para que o serviço não venha a ser prejudicado e os usuários afetados, trazendo riscos consideráveis ao município, caso haja a paralisação dos serviços. Tal situação configura violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis, comprometendo o atendimento eficiente as demandas dos programas socioassistenciais.

Importante destacar que já possuímos rotas prontas onde forneceremos para a empresa contratada e que serão 02 (dois) veículos modelo Van com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) passageiros no período da manhã e 02 (dois) veículos modelo Van com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) passageiros no período da tarde, **sendo necessário e indispensável que a empresa forneça um monitor de transporte em cada veículo para prestar apoio durante o percurso.** Importante salientar que necessariamente os veículos deverão ser do tipo VAN, pois



com a idade e a fragilidade física dos passageiros, veículos como micro-ônibus ou Ônibus possuem plataforma muito alta a escada para embarque, causando extrema dificuldade dos usuários e atrasos nos transportes e no início das atividades. Cada veículo VAN, irá se dirigir para um lado da cidade promovendo um percurso, mais rápido, seguro e saudável, para os idosos, que são pessoas com fragilidade que não suportam longas e demoradas viagens. A empresa será autorizada a executar o período da tarde com os mesmos veículos da manhã, caso tenha condições.

GRUPO MANHÃ	Veículo: min. 16 passageiros Quilometragem diária total (soma dos 2 veículos ida e volta): 80 km Quilometragem média mensal total (soma dos 2 veículos ida e volta): aprox 354 km Quilometragem anual total (soma dos 2 veículos ida e volta): aprox 4.248	O transporte do grupo deverá acontecer todas as quartas-feiras.
GRUPO TARDE	Veículo: min. 16 passageiros Quilometragem diária total (soma dos 2 veículos ida e volta): 80 km Quilometragem média mensal total (soma dos 2 veículos ida e volta): aprox 354 km Quilometragem anual total (soma dos 2 veículos ida e volta): 4.248 km	O transporte do grupo deverá acontecer todas as quartas-feiras.

2- DEMONSTRAÇÕES DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação foi prevista no Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Ibitinga, para o exercício de 2026, **com data prevista para o início dos serviços em 04/03/2026.**

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir a documentação necessária e estar com os veículos e documentação em dia e de acordo com as normas e legislações brasileiras. Os veículos deverão ser dirigidos por motoristas devidamente habilitados e capacitados para o transporte. Os



serviços necessários à contratação e para melhor atendimento das necessidades devem atender os seguintes requisitos:

ITEM 01 – SERVIÇO TRANSPORTE C/VEÍCULO MÍN. 16 PASSAGEIROS. VEÍCULO TIPO VAN, DOTADO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO INTERNA (**AR-CONDICIONADO**) E TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA, COM AS DEVIDAS LICENÇAS/AUTORIZAÇÕES PARA VIAGENS NO ÂMBITO ESTADUAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE TRÂNSITO BRASILEIRAS, E TER NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DO ANO DE SUA FABRICAÇÃO.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para suprir a necessidade supracitada foram listados os seguintes veículos e quantidade:

VEÍCULO	Quilometragem Anual
VAN Mínimo 16 passageiros	8.496 km

As rotas previstas são:

GRUPO DA MANHÃ (aproximadamente 80 km): O transporte terá início por volta das 07h30min, passando pelos bairros indicados e finalizando a rota às 08h30min, com a chegada ao CRAS- Centro de Referência de Assistência Social. Localizado na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nº 8753, Jardim Paineiras I, em Ibitinga-SP. Para maiores informações, o CRAS pode ser contatado pelo telefone (16)3342-6613 ou pelo e-mail cras@ibitinga.sp.gov.br. As atividades no local serão encerradas as 10h, momento em que os idosos retornarão as suas residências pelo mesmo trajeto indicado no início.

GRUPO DA TARDE (aproximadamente 80 km): O transporte terá início por volta das 13h, passando pelos bairros indicados e finalizando a rota às 14h, com a chegada ao CRAS- Centro de Referência de Assistência Social. Localizado na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nº 8753, Jardim Paineiras I, em Ibitinga-SP. Para maiores informações, o CRAS pode ser contatado pelo telefone (16)3342-6613 ou pelo e-mail cras@ibitinga.sp.gov.br. As atividades no local serão encerradas às 15h30m, momento em que os idosos retornarão as suas residências pelo mesmo trajeto indicado no início.



Caso haja necessidade de admissão de novos usuários ou mesmo o cancelamento de algum usuário, as rotas serão alteradas a critério da secretária de Desenvolvimento Social e informadas à contratada com antecedência suficiente para executar em conformidade.

5- LEVANTAMENTOS DE MERCADO

A Secretaria de Desenvolvimento Social, não possui veículos e motoristas suficientes para a execução dos serviços pretendidos. Assim, necessita da contratação de empresa para realização dos mesmos.

Os serviços são comuns, sem necessidade de qualificação pormenorizada. A região de Ibitinga possui diversas empresas de transportes, tais como: PLENA (Ibitinga), ANJOSTUR (Ibitinga), RIO NILO (Ibitinga), LPP (Itápolis), TAISTUR (Itápolis), RODOVIARIO ABE (Itápolis), BERNARDO TURISMO (Borborema), JAUENSE (Jau) e VIAÇÃO PARATY (Araraquara). Assim não há de se falar em restrição a competitividade.

6 – ESTIMATIVAS DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

Antes de ser realizado o termo de referência foram feitas estimativas de gastos, que serão apresentados na tabela a seguir:

ITEM	QNT	UND	VEÍCULO	UNITÁRIO	TOTAL
01	8496	Km	VAN/Min.16 Passageiros	R\$ 22,50	R\$191.160,00

Os valores indicados foram obtidos junto à prestadora de serviços LPP TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 38.793.220/0001-92, via contato telefônico com o Sr. Alaildo.

O orçamento previamente estimado para a contratação deverá ser **SIGILOSO** para a etapa de disputa do futuro certame e se tornará público apenas após o encerramento do processo licitatório, tornando público na fase inicial apenas o detalhamento dos quantitativos e informações sobre o fornecimento, necessárias para a elaboração da proposta. A publicidade do orçamento antecipado contrapõe a eficiência e/ou economicidade. A não divulgação do orçamento pretende evitar que as propostas e lances gravitem em torno do orçamento fixado pela Administração sem a fiel análise das peculiaridades do objeto e seu fornecimento por parte dos licitantes. A não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem suas estruturas de custos para daí elaborarem propostas.



A intenção é a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que, sabendo dos detalhes do fornecimento, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos na fase licitatória.

7 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os encontros acontecerão todas as quartas feiras, durante todo o ano nos períodos da manhã e tarde. A quilometragem poderá variar de acordo com os endereços dos usuários.

Todos os gastos com combustível, eventuais problemas mecânicos, alimentação de funcionários da empresa e pedágios correrão por conta da contratada. A contratada será responsável por todo e qualquer dano, risco ou perda a terceiros que por sua ação ou omissão que vier a dar causa. Qualquer dano ou avaria nos equipamentos durante a execução dos serviços será de inteira responsabilidade da contratada.

A contratada tem total e inteira responsabilidade por eventuais acidentes, sinistros ou qualquer outro tipo de dano, perda ou prejuízo sofrido por si e todo o seu pessoal ou ocasionados a contratante ou a terceiros em geral, em virtude da realização dos serviços, ou das paralisações ocasionadas por culpa da mesma. A contratada deverá fornecer um número de telefone, contato de mensageiro eletrônico ou e-mail que deverá estar disponível para comunicação entre a contratante e a contratada, inclusive para agendamento das viagens.

8- JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO

Os serviços serão executados semanalmente pelo período de **12 (doze) meses**, devendo a futura licitação ter critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL (TOTAL)**.

A quilometragem indicada levará em consideração as rotas matinais e vespertinas, de acordo com os usuários do serviço e suas respectivas residências.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do serviço estaremos incentivando e fortalecendo os vínculos familiares desenvolvendo a autonomia e o sentimento de pertencimento da identidade.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

A Secretaria de Desenvolvimento Social confirmará com todos os usuários os endereços de suas residências e informará ao contratado no ato da assinatura do instrumento. Já houve treinamento de servidores da municipalidade para a fiscalização e gestão das futuras contratações. Assim, não existem outras novas providências prévias para serem tomadas para a contratação.

11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há outra contratação correlata.

12-IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender que não couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destacando-se:

- a) O menor impacto sobre recursos naturais como, flora, fauna, ar, solo e água;
- b) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como, água energia;
- c) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- d) Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços. Os veículos deverão estar sempre ajustados as políticas ambientais de forma a reduzir a emissão de poluentes.

13-POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise, a Secretaria conclui que é mais viável a contratação de empresa para a realização do transporte de passageiros.

As aquisições de veículos para a realização dos transportes seriam muito mais onerosas aos cofres públicos, pois, além da aquisição dos veículos VAN a partir de R\$290.000,00; Micro-ônibus 28L a partir de R\$400.000,00; Ônibus 46L a partir de R\$800.000,00, além da necessidade da contratação de mais servidores concursados para ocupar o cargo de Motoristas.

14- RESPONSÁVEIS





IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

IGOR FIORENTINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CAMILA MARINS RIBEIRO

COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ibitinga, 22 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50